

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021 SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO **DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IACC PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.883.182/0001-50, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5192, Bairro São Cristóvão, Catarina, CEP 89.711-650, neste Concórdia. Santa representada pelo seu Representante Legal o Sr. VILMAR RADIN, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.360 e inscrito no CPF sob o nº 477.060.409-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 47/2020 modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Suprimir do contrato original nº 97/2020 o valor de R\$ 1.480,92, em virtude da não execução de serviços/itens previstos em projetos, conforme a tabela abaixo:

Item do Orçamento	Especificação do Produto	R\$ Unt.
8.11	Caixa de passagem no solo retangular 30x30x40 cm, de concreto, com tampa e dreno de brita, fornecimento e instalação.	452,05
8.45	Retirada de poste de iluminação pública	293,96
8.46	Retirada e instalação de poste de iluminação pública	489,92
8.47	Retirada e instalação de poste de padrão de entrada	244,96
	TOTAL	1.480,92

1.2. Suprimir do contrato original nº 97/2020 o valor de R\$ 88,19, em virtude da execução parcial de serviços/itens previstos em projetos, conforme a tabela abaixo:

Item do Orçamento	Especificação do Produto	R\$ Unt.
8.48	Tomada de embutir 2P+T com tampa, corrente nominal de 20 ^a , padrão brasileiro (NBR 14136), IP mínimo 44, tamanho máximo 60x60x30 cm, considerando parafusos e buchas para fixação, instalação e fornecimento	88,19
	TOTAL	88,19

1.3. O valor total suprimido do contrato original nº 97/2020, ficou R\$ 1.569,08 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 01/2021 de 04 de janeiro





de 2021, sendo o servidor **DANIEL JOCÉLIO FANTIN**, e no caso de seu impedimento, o servidor LUAN PICININ SARTORI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 19 de Março de 2	2021.
PAULO JOSÉ D Prefeito Munic	
IACC PRÉ-MOLDAI Contratad	
MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL Testemunha	CRISTIANE TURATTO Testemunha
DANIEL JOCÉLIO FANTIN	LUAN PICININ SARTORI

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

